



## **FEMINISMO NEGRO E COLORISMO: ESTUDO INTERSECCIONAL**

Frederico Rafael Gomes de Sousa; Amanda Nunes de Assis; Vitória Rodrigues da Silva; Aline Maria Barbosa Domício Sousa.

*Universidade de Fortaleza (UNIFOR) / fred-rafael@live.com*

O seguinte estudo surgiu a partir da inquietação dos facilitadores de um Grupo de Estudos Dirigidos sobre feminismos, gênero e sexualidade organizado pelo Grupo de Pesquisa Interloquções – vinculado ao curso de Psicologia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Durante os encontros pensou-se acerca do conceito de interseccionalidade, que se mostrou presente no movimento feminista, principalmente em sua segunda onda com a presença das mulheres negras. Percebeu-se criticamente a forma diferenciada de experiência do preconceito entre negras(os) de acordo com o variação da cor da pele. Neste estudo partimos do conceito de colorismo/pigmentocracia para fundamentar esta diferenciação, na qual quanto mais embranquecida for a pele, menos racismo se sofre. Este estudo mostra-se relevante a partir da abrangência dada ao conceito de interseccionalidade e a difusão dos conceitos de colorismo/pigmentocracia no contexto acadêmico nacional, tendo em vista que a concentração de publicações acerca encontra-se em estudos internacionais.

**Palavras-chave:** Feminismo negro, Interseccionalidade, Colorismo, Pigmentocracia, Estudos de gênero

### **INTRODUÇÃO**

Este artigo surgiu das inquietações que emergiram nas discussões críticas e semanais do Grupo de Estudo Dirigido (GED) sobre os temas: “feminismos, gênero e sexualidades”, organizado/facilitado pelo Grupo de Pesquisa Interloquções<sup>1</sup>. A criação do GED se deu pela constatação da falta de espaços dentro das universidades que proporcionem uma reflexão crítica das temáticas feministas vinculadas ao gênero e as sexualidades. Entre as temáticas abordadas, o conceito de interseccionalidade foi o que mais desencadeou reflexões durante os encontros, levando aos questionamentos dos participantes sobre classe, preconceitos de orientação sexual, raça, identidade de gênero. Sendo estes temas percebidos pelos membros

como fundamentais para se compreender os feminismos.

A interseccionalidade, recorrente nos estudos de gênero e muito difundida pelos feminismos negros durante a década de 1970 (OLIVEIRA, 2010), contribuiu com o nosso GED para compreensão de como os diferentes domínios/conceitos interagem na perspectiva de construção da identidade de gênero. Assim, os modelos clássicos de compreensão dos fenômenos de opressão no interior das sociedades – gênero, deficiências, religião, orientação sexual, raça, classe, etc –, se inter-relacionam, criando um sistema que reflete a intersecção de múltiplas formas de opressão (NOGUEIRA; OLIVEIRA, 2010). Por sua vez, estas intersecções evidenciam os cenários próprios da construção da subjetividade como singular, a partir do processo de apropriação

<sup>1</sup> Estudos multidisciplinares sobre corpo, gênero e sexualidades, curso de psicologia da Universidade de Fortaleza e cadastrado no Núcleo de Pesquisas.



das determinações sociais e da diversidade da condição humana (GESSER, 2013).

Os estudos sobre a interseccionalidade realizados teve como principal referência os escritos da Profa. Dra. Conceição Nogueira<sup>2</sup>. A partir da leitura da autora e das palestras que ela ministrou junto com a Profa. Liliana Rodrigues, foram realizados questionamentos no GED a respeito das opressões a que são submetidos mulheres e homens negros. Entre estes: o tom de pele intensifica o racismo? Quanto mais escuro for a cor da pele maior o racismo? Quanto mais visíveis características fenotípicas, vinculadas aos padrões europeus, menor a opressão?

Diante destas questões, recorreremos a outros conceitos, como o de *colorismo* que a priori toma como referência a cor da pele para determinar o tratamento recebido socialmente. Dessa forma, uma pessoa considerada parda, por se aproximar mais do tom de pele branco, sofrerá menos racismo que uma com o tom de pele mais escuro. Tais variações qualitativas, como quantitativas, do preconceito influem na subjetivação das mulheres e homens negros. Segundo blogs e sites feministas negros (DJOKIC, 2015; NEVES, 2105) e GELEDÉS do Instituto da Mulher Negra (GONÇALVES, 2015), o termo colorismo é muito usado no

<sup>2</sup> que esteve presente no I Ciclo de Palestras promovido pelo Interloquções na Universidade de Fortaleza.

movimento feminista negro, mas não foram encontradas referências acadêmicas nacionais.

A partir do exposto, esse artigo busca a realização de uma reflexão crítica acerca da influência do colorismo/pigmentocracia nas experiências de vida das mulheres negras, sob o viés interseccional, por acreditar que é o que pode contribuir para tais problematizações, além de ser reivindicação central presente nos feminismos, ou seja, que as mulheres/homens negros passem a ter especificidades presentes na cor da pele como sendo reconhecidas, além de respeitadas.

O estudo possui relevância no sentido de iniciar uma produção acadêmica nacional sobre colorismo e suas implicações com os feminismos negros, tendo em vista que na atualidade a concentração de estudos sobre o assunto ainda encontra-se em literatura/língua estrangeira (LYNN, 2008; HARRIS, 2008) e não apresentam as intersecções como formas de se pensar as contribuições do conceito para o movimento feminista de modo global.

## **METODOLOGIA**

Realizou-se uma revisão de literatura sobre feminismos negros, assim como o percurso histórico dos movimentos feministas e colorismo. Ao realizar pesquisa em bases de dados: *Scielo*, Google Acadêmico, Biblioteca Digital USP, Portal (CAPES) e Catálogo do Acervo da UNIFOR, foi observado a carência



de produções escritas na língua portuguesa sobre colorismo/pigmentocracia. Na tentativa de suprir esta carência, nos debruçamos na literatura internacional, através dos escritos de Lynn (2008), Harris (2008) e Hunter (2007).

Uma revisão bem estruturada contribui nas construções teóricas, além da atualização de diretrizes para uma atuação profissional e possibilita o desenvolvimento de artigos com informações, no mínimo, originais, podendo chegar a descobertas de lacunas na produção científica (GOMES; CAMINHA, 2014). De fato, percebemos, a partir da busca em bases de dados digitais, a falha na produção teórica sobre o colorismo nos estudos nacionais. Este estudo é de caráter exploratório, pois tem como intento proporcionar visão geral acerca do tema pesquisado, tecendo contribuições e desenvolvendo ideias críticas a partir daqueles questionamentos do GED expostos no início.

## **REFERÊNCIAL TEÓRICO**

De acordo com o autor Pedro (2005), os feminismos desempenham papel crucial na tentativa de fazer a história das mulheres ser narrada por outras mulheres/homens. Como movimento social, os feminismos podem ser definidos como um conjunto de ideias e práticas que, tendo o poder de subverter, mudar e transformar a lógica patriarcal que vivemos, visa equiparar os sexos (masculino e feminino) no tocante aos direitos cívicos e de

certa forma políticos, promovendo a princípio uma conscientização da igualdade de direitos e desnaturalizando das submissões femininas (FERNANDES, 2012).

Os movimentos pelos direitos/deveres das mulheres se iniciaram no século XVIII, na Revolução Francesa, mas só se consolidaram de forma mais sólida e organizada a partir do final do século XIX e início do século XX, quando o movimento sufragista, que lutava pelo direito feminino ao voto, iniciou o que depois veio a ser classificada como a primeira onda do feminismo (FERNANDES, 2012).

A divisão do movimento feminista em três ondas temporais é feita para facilitar sua compreensão. De acordo com Narvaz e Koller (2006), as diferentes fases do feminismo foram constituídas a partir das necessidades e do contexto social de cada época, respeitando as possibilidades de discurso do período.

Na “primeira onda”, no final do século XIX, as principais reivindicações eram por direitos políticos, sociais e/ou econômicos, trabalhar, estudar, ter direito a propriedade e herança, direitos que eram reservados apenas aos homens.

O primeiro intuito de inclusão das mulheres aos direitos cívicos emerge na necessidade de adquirir direitos de cidadania e consequentemente o direito a voto e a candidatura. No século XIX, a mulher se manifestou de forma particular, desafiando a ordem conservadora vigente que excluía a mulher do mundo público e a



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

escondia no universo privado (FERNANDES, 2012, p. 24).

A “segunda onda”, surgida na década de 60 na Europa e Estados Unidos<sup>3</sup> priorizou as lutas das mulheres pelo direito ao corpo, ao prazer e contra o patriarcado<sup>4</sup> (GUIMARÃES, 2005). Esta fase trouxe a categoria “mulher”, em contraposição à categoria “homem”. Esta categoria, “mulher”, recebeu muitas críticas dentro do próprio movimento feminista, pois, ainda que marcasse a diferença dos homens, não era suficiente para abarcar o conjunto de mulheres, que não se sentiam incluídas nas reivindicações, já que “as sociedades possuem as mais diversas formas de opressão, e o fato de ser uma mulher não a torna igual a todas as demais” (PEDRO, 2005, p. 82). Até então, tinha-se a ideia de que existia uma forma única de ser mulher, o que, segundo Narvaz e Koller (2006), disfarça/restringe a experiência do gênero feminino, já que “mulher” é uma categoria historicamente construída, de forma heterogênea, que abrange uma variedade de discursos. Ser mulher não significaria assumir um modelo, mas compreender as múltiplas representações que ela possa assumir.

Isto fez com que a categoria “Mulher” passasse a ser substituída, em várias reivindicações, pela categoria “mulheres”, respeitando-se

<sup>3</sup> teve como cenário o movimento hippie, primavera de Praga Europa, a Guerra do Vietnã e movimento negro contra a segregação nos Estados Unidos.

<sup>4</sup> poder dos homens na subordinação das mulheres.

então o pressuposto das múltiplas diferenças que se observavam dentro da diferença. [...] Mesmo assim, era preciso não esquecer que, mesmo prestando atenção nas diferenças entre as mulheres, não era possível esquecer as desigualdades e as relações de poder entre os sexos (PEDRO, 2005, p. 82-83).

Na medida em que os feminismos defendiam a categoria “mulher”, acabavam por alimentar mais ainda a diferença sexual que procuravam eliminar e ao mesmo tempo criavam uma espécie de identidade feminina universal, o que continuava a estabelecer amarras em posições, que apontam para um lugar fixo e essencialista para cada gênero (PIASON, 2008), além de não responder a grande questão que todas queriam: porque as mulheres, em diferentes sociedades, eram (e são) submetidas à autoridade masculina, nas mais diversas formas e nos mais diferentes graus? (PEDRO, 2005).

Na “terceira onda”, iniciada a partir dos anos 90, as discussões eram as relações de gênero e uma ênfase na questão da diferença, das experiências, a subjetividade é construída pelo e através dos discursos (FERNANDES, 2012; NARVAZ; KOLLER, 2006).

Narvaz e Koller (2006, pp. 649-650), afirmam que “as três gerações do feminismo, quer em seus aspectos políticos, quer teórico-epistemológicos, não podem ser entendidas desde uma perspectiva histórica linear” e que as diferentes propostas características de cada



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

uma de suas fases coexistiram (e coexistem) na contemporaneidade. Os feminismos atuais são reflexos das permanências/transformações sofridas pelos feminismos originais.

Depois no início da terceira fase do movimento feminista, este campo de estudos passou a ser as relações de gênero e não mais a “mulher” ou o “sexo”. Para Piason (2008):

assumir que o sentido de “mulher” se alterou ao longo do tempo, implica em assumir que aqueles/aquelas, que atualmente defendem formas não tradicionais de compreendê-lo, não podem ser deixados de lado, sob a alegação de que suas posturas e suas interpretações contradizem padrões usuais (PIASON, 2008, p. 30)

Segundo Rios e Silva (2015, p. 16), “as perspectivas feministas limitavam-se, em sua maior parte, ao discurso hegemônico emancipador das mulheres de cor branca, burguesas, de classe média e donas de casa” e isto as tornava incapaz de perceber e compreender os processos de racialização de gênero e classe presentes em cada contexto social e político. Em 1970, surge nos EUA o movimento do *Black Feminism*, que analisa as discriminações sofridas pelas mulheres em termos de raça, classe, sexualidade, idade e etnia, além de gênero.

As mulheres negras encontram-se em situação de maior vulnerabilidade. Nos locais de trabalho elas são tidas como as cuidadoras dos lares, que limpam, cozinham, cuidam das crianças e assumem trabalhos subalternos e

atividades manuais<sup>5</sup>. Nas ruas e no cotidiano, elas são hipersexualizadas e muitas vezes são consideradas como mulheres-objeto e têm seu padrão estético tido como ‘inferior’ ao das mulheres brancas, o que atinge sua autoestima e sexualidade (RIOS; SILVA, 2015).

A interseccionalidade emerge nos movimentos feministas brasileiros a partir da década de 1990, quando as mulheres negras tiveram que enfrentar as contradições e as desigualdades que a discriminação racial produzem entre estas mulheres/homens. Esta fase produziu novas expressões e elaborações dos feminismos, gerando maior pluralidade e mostrando que a discriminação/preconceito de gênero ocorre de modos diversos, dependendo das origens e dos pertencimentos raciais e/ou étnicos experimentados com maior ou menor força no cotidiano das mulheres e dos homens (CARNEIRO, 2003; OLIVEIRA, 2006). Daí, concordamos com a frase abaixo:

Graças à interseccionalidade, amplia-se a visão das situações vividas pelas mulheres concretamente, revelando-se os contextos e as estruturas em que ocorrem discriminações, tais como pobreza e analfabetismo” (RIOS; SILVA, 2015, pp. 18-19)

Para Carneiro (2003, p.129), “pensar a contribuição do feminismo negro na luta anti-racista é trazer à tona as implicações do racismo e do sexismo que condenaram as

---

<sup>5</sup> como serventes, cozinheiras, lavadeiras e passadeiras, muito mais que mulheres brancas.



mulheres negras a uma situação perversa e cruel de exclusão e marginalização sociais”. De certo modo, este posicionamento destrói a visão universalizante da mulher, reconhece a violência simbólica e a opressão, que torna as mulheres brancas privilegiadas, traz à tona as diferenças intragênero, que produz e reproduz nas desigualdades sociais experimentadas pelas mulheres, e evidencia a necessidade de políticas específicas para as mulheres negras.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A interseccionalidade contribuiu para o reconhecimento das muitas especificidades dos feminismos, principalmente o negro, evidenciando de forma crítica e direta a dupla opressão que mulheres negras são submetidas. Portanto, ao reconhecer a heterogeneidade da experiência feminina, o cenário interseccional se aplica na compreensão na intensidade do racismo dirigidos às mulheres, relacionadas aos diversos tons de pele.

O termo colorismo ou pigmentocracia, segundo Harris (2008), se torna comum para designar as diferenças nas experiências subjetivas de negros/negras descendentes de africanos/africanas na América do Norte, os quais possuíam variações na cor de pele, dos tons mais escuros de preto até o pardo que se aproximava do branco. Esse conceito nos apresenta para uma hierarquia composta a

partir do tom da pele que privilegia aqueles com o tom mais claro. A autora afirma que:

Such preferences have social, economic, and political implications, as persons of lighter skin tones historically were frequently — and stereotypically— viewed as being more intelligent, talented, and socially graceful than their darker skinned black counterparts. Blacker blacks were viewed as unattractive, indeed ugly, and generally considered of lesser value. (HARRIS, 2008, p. 1).<sup>6</sup>

Dessa forma, nota-se nitidamente uma estrutura que se organiza de maneira eficaz através das hierarquias de cor, na qual quanto mais preta a pessoa for, menos privilégios ela terá, ou seja, quanto mais embranquecida<sup>7</sup> ela for, mais privilégios sociais a pessoa terá.

A pigmentocracia, além do racismo, gera o silenciamento da cultura negra, entre outras coisas e nesta tentativa de valorizar o branco, muitos/as negros/as se perdem na construção das suas identidades raciais. Harris (2008) aponta que aqueles/as que são claros/as o bastante para se passarem por brancos/as, passam. Sendo assim, “with their straight hair

<sup>6</sup> Tais preferências possuem implicações psicossociais, econômicas e políticas. Como pessoas com tons mais claros de pele historicamente foram frequentemente – e estereotipadas – vistas como inteligentes, talentosas e simpáticas do que aqueles com tons de pele escura. Os pretos mais pretos eram vistos sem atratividade, feios e geralmente com valores inferiores (Tradução livre feita pelos autores).

<sup>7</sup> seja pelo tom mais claro de pelo, pelos traços faciais afilados ou porte físico magro, esbelto (semelhante ao europeu).



and fine features, they simply left their ‘black’ identities behind, moved into white society, and became ‘white’<sup>8</sup> (p.2). Essa mudança muitas vezes não acontece de forma consciente e reforça ainda mais o sistema hierárquico. Assumir-se negro – independente do tom mais claro de pele – e reconhecer seus privilégios (ou a falta deles) é uma forma de reconhecer tal hierarquia, gerando cada vez mais a possibilidade de lutar contra ela.

No Brasil, questiona-se muito sobre a existência da pigmentocracia e as formas de racismo na sociedade. Segundo Lima (2013), por muito tempo o Brasil foi visto como um país sem preconceito racial, essa ideia sendo proposta por Gilberto Freire na década de 1930. “Tal visão idílica das relações raciais foi um mito fundador da identidade nacional brasileira, tendo como marcas fundamentais a cordialidade, o luso-tropicalismo e a própria mestiçagem” (p.589). Lynn (2008) afirma que a desigualdade racial está presente no Brasil. Os privilégios são também dos mais claros, o que demonstra que o conceito de democracia racial não contempla a realidade brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depreendemos, que os movimentos feministas são fundamentais para o possível

---

<sup>8</sup> Com seus cabelos lisos e feições afiladas, eles/elas deixam suas identidades “negras” para trás, “mudam-se” para as sociedades brancas, e tornam-se brancos (Tradução livre feita pelos autores).

rompimento da estrutura social que aprisiona as mulheres (e homens também). No entanto, possui suas contradições e limitações que vêm sendo remodeladas ao longo de sua história. Nesse sentido, os feminismos negros ao reivindicarem suas especificidades por meio da compreensão interseccional contribuíram no enriquecimento dos feminismos enquanto movimento social, mas também quanto teoria. Partindo do colorismo (e da pigmentocracia), entendemos que é urgente a ampliação das reflexões sobre as posições hierárquicas e privilégios dentro dos próprios feminismos negros, que reconheçam de modo crítico a heterogeneidade do preconceito dirigido às mulheres a partir das variações da cor de pele. Isto influi no reconhecimento delas enquanto negras, mas também da sociedade.

O objetivo central desse trabalho foi o de iniciar uma problematização acerca dos temas abordados, reconhecendo nossa posição realista de pesquisadores externos diante dos feminismos negros e que não pretende ocupar o lugar das falas das mulheres negras nesse debate, já que o próprio protagonismo é uma das reivindicações do movimento. Por fim, deve-se pontuar que apesar dos feminismos já estejam inseridos na academia, ainda faltam espaços, devendo a nós pesquisadores/as a construção de lugares de reflexões críticas, a exemplo do que foi realizado no GED sem o qual não seria possível esse trabalho.



## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

DJOKIC, Aline. **Colorismo**: o que é, como funciona. 2015. Blogueiras Negras. Disponível em: <<http://blogueirasnegras.org/2015/01/27/colorismo-o-que-e-como-funciona/>>. Acesso em: 27 abr. 2016.

FERNANDES, Juliana. **Mulher e política**: a experiência vivida de mulheres no exercício do poder político. 2012. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, 2012. Disponível em: <[http://www2.unifor.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=900551](http://www2.unifor.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=900551)>. Acesso em: 27 mar. 2016.

GESSER, Marivete. Políticas Públicas e Direitos Humanos: Desafios à Atuação do Psicólogo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, n. 33 (especial), p. 66-77, 2013.

GOMES, Isabelle; CAMINHA, Iraquitan. Guia para estudos de revisão sistemática: uma opção metodológica para as Ciências do Movimento Humano. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 395-411, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/41542/28358>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

GONÇALVES, Bianca. **"Morenas exóticas"**: um debate sobre colorismo, negritude e arquétipos femininos da ideologia da mestiçagem Leia a matéria completa em: "Morenas exóticas" - um debate sobre colorismo, negritude e arquétipos femininos da ideologia da mestiçagem. 2015. GELEDÉS Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/morenas->

exóticas-um-debate-sobre-colorismo-negritude-e-arquetipos-femininos-da-ideologia-da-mesticagem/>. Acesso em: 27 abr. 2016.

GUIMARÃES, Maria de Fátima. Trajetórias dos feminismos: introdução a abordagem de gênero. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de (Org.). **Marcadas a Ferro**: Violência contra a Mulher uma visão multidisciplinar. Brasília: Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres, 2005. p. 77-92.

HARRIS, Trudier. **Pigmentocracy**. 2008. Freedom's Story, TeacherServe. National Humanities Center, North Carolina. Disponível em: <<http://eaop.ucsd.edu/198/pigmentocracy/Pigmentocracy%20-%20Freedom%20s%20story.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2016.

HUNTER, Margaret. **The Persistent Problem of Colorism**: Skin Tone, Status, and Inequality. 2007. Disponível em: <[http://www.mills.edu/academics/faculty/soc/mhunter/The Persistent Problem of Colorism.pdf](http://www.mills.edu/academics/faculty/soc/mhunter/The%20Persistent%20Problem%20of%20Colorism.pdf)>. Acesso em: 06 abr. 2016.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. Preconceito. In: CAMINO, Leoncio et al (Org.). **Temas e teorias**. 2. ed. Brasília: Technopolitik, 2013. Cap. 11. p. 589-640.

LYNN, Richard. Pigmentocracy: Racial hierarchies in the Caribbean and Latin America. **The Occidental Quarterly**, Atlanta, v. 8, n. 2, p.25-44, 2008. Disponível em: <<https://www.toqonline.com/archives/v8n2/TQv8n2Lynn.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2016.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero articulando pesquisa clínica e política. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.





## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

11, n. 3, p.647-654. set./dez./2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n3/v11n3a20.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2016.

NEVES, Consuelo. **Colorismo: quem decide.** 2015. Blogueiras Negras. Disponível em: <<http://blogueirasnegras.org/2015/02/03/color>

OLIVEIRA, João Manuel de. Os feminismos habitam espaços hifenizados – A Localização e interseccionalidade dos saberes feministas. **Ex aequo**, Vila Franca de Xira, n. 22, p. 25-39, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S087455602010000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S087455602010000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 abr. 2016.

OLIVEIRA, Vanilda Maria de. **Um olhar interseccional sobre feminismos, negritudes e lesbianidades em Goiás.** 2006. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 2006. Disponível em: <<https://possociologia.cienciassociais.ufg.br/up/109/o/Vanilda.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, p.77-98, 2005. Disponível em:

ismo-quem-decide/>. Acesso em: 28 abr. 2016.

NOGUEIRA, Conceição; OLIVEIRA, João Manuel de (Org.). **Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de gênero.** Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2010. <<http://www.scielo.br/pdf/his/v24n1/a04v24n1.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

PIASON, Aline da Silva. **Mulheres que amam mulheres: trajetórias de vida, reconhecimento e visibilidade social às lésbicas.** 2008. 86 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2008. Disponível em: <<http://meriva.pucrs.br:8080/dspace/bitstream/10923/4879/1/000411106-Texto+Completo-0.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

RIOS, Roger Raupp; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 16, p. 11-37, abr. 2015. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00011.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2016.